



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.600, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DE ÁREA DE TERRA DO
PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica afetada como Via Pública, prolongamento da Rua 314-A, Setor 03, a área de terra do perímetro urbano, identificada como Lote 1-A da Quadra 105 do Setor 03, com superfície de 371,5360 m² (trezentos e setenta e um metros quadrados, cinquenta e três decímetros quadrados e sessenta centímetros quadrados), nos termos do Decreto Municipal nº 64.703, de 17 de abril de 2025.

Art. 2º A afetação de que trata o Art. 1º desta Lei não acarretará ônus para os cofres públicos, em decorrência da renúncia irrevogável e irretratável de direito a qualquer espécie de indenização, compensação ou ressarcimento pela parte interessada.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Terras e a Secretaria Municipal de Fazenda adotarão as medidas necessárias para o cumprimento do disposto nesta Lei, incluindo o registro dos atos nos cartórios competentes e o cancelamento da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre o imóvel.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 12 de novembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.600, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

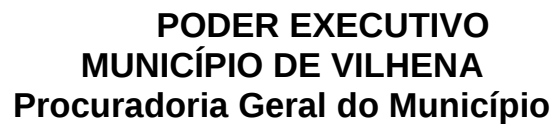
ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DA SITUAÇÃO INICIAL DO LOTE 1 - A



Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena, 12 de novembro de 2025

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2f6942e1-b3e6-4ef2-b883-812b6707c3a3>

